



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

PORTARIA NEAD/UESPI DE Nº 002/2011 TERESINA, 28 DE JULHO DE 2011

A Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do NEAD, considerando o item 7.6 do edital do processo seletivo simplificado CEaD/UAB Nº 05/2010 e, considerando a necessidade de renovação da validade do supracitado seletivo,

RESOLVE:

Art.1º – Prorrogar pelo prazo de 12 meses (1 ano) a vigência do edital do processo seletivo simplificado CEaD/UAB/UESPI de Nº 05/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de agosto de 2011.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE
DIRETORA GERAL

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
REITOR